DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 146 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 26 de abril de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA.

O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA: JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ 20.531.194/0001-69, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL DE R$ 132.480,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). O PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA OS ATOS DA COMISSÃO DESTA LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 24 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 20 MPA AOS 28 DIAS.

O PREGOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA JOPAL PINHEIRO CONCRETO LTDA CNPJ 14.023.100/0001-48, VENCEDORA COM O VALOR UNITÁRIO DE R$262,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 25 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Institui ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira)."

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO que o dia 30 de abril de 2018 coincide com segunda-feira, véspera do feriado do "Dia do Trabalho".

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, véspera do feriado do "Dia do trabalho".

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis-SP, 25 de abril de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo